



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2020
PROCESSOS: 2147/2020

DATA: 27/03/2020- 10h:30m

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública no endereço: Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000, Município de Conceição do Araguaia - PA, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006,147/2014 e 155/2016, pelo Decreto 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos.** Este pregão será conduzido pela Pregoeira, **Heloisa Mendes Sousa Francisco** e Respectiva Equipe de Apoio. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrario.

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 , Conceição do Araguaia - PA,

Data: 27 de março de 2020.

Horário: às 10:30 (horário local), com tolerância de 15 (quinze) minutos.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** destinado Secretaria Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital.

1.1 Os itens listados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

referido anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os materiais para higiene e limpeza. A Secretaria Municipal não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Secretaria Municipal.

1.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Esclarecimentos Iniciais:

2.1.1 O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.1.2 Nesta licitação, será firmada uma **Ata de Registro de Preços**, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso o Município de Conceição do Araguaia necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.1.3 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da Administração pública, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

2.1.4 Órgão participante - órgão ou entidade da Administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

2.1.5 Órgão não participante - órgão ou entidade da Administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2.1.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ETC - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4 - Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação.

4.4.1 - A (s) licitante(s) vencedora deverá (ao) mencionar em suas futuras notas todas as MARCAS dos higiene e limpeza fornecidos, para o item ofertado.

4.5 Todo e qualquer fornecimento dos higiene e limpeza fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no item 11 deste edital.

4.6 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos e Taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, Administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes daqueles constantes na(s) requisição. no caso de o produto solicitado não estiver à disposição, ou, se for o caso do Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier, e para o bem da Administração pública.

4.8 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

4.9 A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) deverá encaminhar dos higiene e limpeza solicitado(s) no prazo 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação da Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais ou entrega da nota de empenho. O Não cumprimento deste prazo poderá ocorrer em punições e ate a exclusão do fornecedor.

4.10 Fica estabelecido que todos dos higiene e limpeza sejam entregues assim que o fornecedor receba a requisição/solicitações emitida pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal.

4.11 As solicitações a serem efetuadas pelo município serão de forma parcelada tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, não sendo obrigatoriamente a aquisição de todos os itens licitados e sim individualmente, conforme a necessidade; **Os materiais de higiene e limpeza ter o prazo de validade conforme fabricante e exigido pelos órgãos fiscalizadores exemplo ABNT, INMETRO, ETC.**

4.12 Critério para aceitabilidade dos preços: os valores máximos admitidos para cada um dos itens a adquirir, visando o atendimento do principio da economicidade, serão obtidos através de "ampla pesquisa de mercado", junto a fornecedores do ramo, a ser realizada pela Diretoria de Compras.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Envelope nº. 02:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

(art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007);

5.5.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou a Equipe de Apoio, desde que chegue 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a **inabilitação** em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida à relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá à **rescisão contratual**, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei nº. 8.666/93.

6- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

6.2 - A Pregoeira considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e classificará as propostas das empresas considerando os menores preços propostos, aplicados, observando-se que **será declarada vencedora a licitante que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.3 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo com o mesmo.

7 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1 - Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhará o processo para providencias quanto a parecer técnico ou jurídico e posterior homologação pelo Gestor Municipal.

7.1.1 - Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que serão registradas resumidamente as ocorrências relevantes após análise da Pregoeira, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar às contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo;

7.1.2 - Caso as licitantes interponem recursos administrativos através de fac-símile, os mesmos deverão ser transmitidos a Pregoeira dentro do prazo recursal e seus originais serem protocolados, na Prefeitura Municipal, em até 02 (dois) dias úteis da data do término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

7.1.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, ao vencedor.

7.1.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2 - Ao Município de Conceição do Araguaia fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na Lei nº. 10.520/02 e subsidiária a Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

8- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, A Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

8.3 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.2.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Diretoria de Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO:

10.1 – As entregas dos higiene e limpeza serão aceitos desde que obedecidos as normas da **ABNT, INMETRO, ETC...** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).**

10.1.1 - A Diretoria de Compras será o órgão responsável pelos atos de controle e Administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

10.2 - Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

10.3 - A convocação dos fornecedores pela Diretoria de Compras será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

10.4 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10.4.1 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Procuradoria Geral do Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11 - DAS SANÇÕES:

11.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

11.1.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

11.1.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

11.1.3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

11.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Fundo/Prefeitura Municipal, nos casos de:

a) Apresentação de documentação falsa;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

12.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e 8.250/2014, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

12.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

13.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

14 - DO PROCEDIMENTO:

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.2 - No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 3.1.

14.3 - Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, receberá os envelopes nº. 01 - Proposta e nº. 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor valor.

14.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 14.6, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

14.5 - Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

14.5.1 - Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

14.6 - A Pregoeira convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem crescente. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de maior valor, será realizado o sorteio.

14.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

14.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

14.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o valor estimado para a contratação.

14.9.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo A Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor.

14.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

14.11 - Sendo aceitável a proposta de menor valor será aberta o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.12 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será (ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

14.13 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o fornecimento dos produtos.

14.14 - Nas situações previstas nos subitens 12.11 e 12.13, A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

14.15 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

14.16 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.16 - O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

14.18 - Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.

14.19 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pela Pregoeira e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda da Pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgãos participantes deste processo licitatório.

15.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3 - A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.4 - Uma vez iniciada a sessão, após o credenciamento não serão admitidas à licitação as participantes retardatárias.

15.5 - Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

15.6 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, A Pregoeira e a equipe de apoio.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

15.7 - Os envelopes contendo a documentação habilitatórias das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias, após aquele prazo os envelopes serão inutilizados.

15.8 - Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

15-9- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanha A4.

15.10- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

15.11- Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Termo de Referência;
- Anexo II: Modelo de Credenciamento;
- Anexo III: Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
- Anexo IV: Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta de Preço;
- Anexo V: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo VI: Declaração de Idoneidade;
- Anexo VII – Declaração de que cumpre plenamente as exigências de

Habilitação

Anexo VIII Declaração do próprio licitante
Anexo IX - Modelo de Declaração de Responsabilidades
Anexo X – Declaração de micro empreendedor
Anexo XI - Informações para Formalização do Contrato
Anexo XII – Minuta da Ata de Registro de Preço

15.12- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Conceição do Araguaia - PA, 16 de março de 2020.

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais abaixo relacionados, visam o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no exercício de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

2.2. As aquisições se justificam para atender o setor administrativo da Secretaria e suas Unidades e Programas: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância, PETI e Unidade de Acolhimento. Assim como seguem:

MATERIAIS PARA UNIDADE ACOLHIMENTO			
ITEM	QUANT	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio
26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m
27.	20	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1
28.	60	un.	Pano multi uso 60x33 cm
29.	30	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1
30.	30	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1
31.	10	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.
32.	04	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.
33.	10	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem deveser conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1
34.	10	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)
35.	10	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1
36.	30	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1
37.	10	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros
38.	04	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros
39.	04	un	Mangueira trançada 1/2 30 metros
40.	10	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1
41.	10	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1
42.	10	cx.	Lixa grande para os pés 12x1
43.	10	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1
44.	10	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1
45.	10	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1
46.	20	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1
47.	10	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1
48.	20	cx.	Lixas para unhas 12x1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, tam. EG, pct com 24 unid.
68.	20	cx	talco antiséptico para pés 140g 12x1
69.	10	cx	absorvente higienico cobertura suave com abas 60x1
70.	10	cx	desodorante antitranspirante roll-on 50ml 12x1
71.	20	cx	esponja para banho 24x1
72.	10	pc	sabonete infantil glicerinado 80g 12x1
73.	10	cx	shampoo para cabelos normais 325 ml 12x1
74.	10	cx	condicionador p cabelos normais 325 ml 12x1
75.	20	cx	shampoo infantil 480 ml 6x1
76.	20	cx	condicionador infantil 480 ml 6x1
77.	10	cx	creme para pentear cabelo 300g 12x1
78.	10	cx	escova dental macia média adulto 12x1
79.	10	cx	escova dental macia média infantil 12x1

MATERIAIS PARA CCI			
ITEM	QUAN T	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

54.	10	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1
55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.
62.	60	cx	Hastes flexíveis de polipropileno, COTONETES com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades. 12x1
63.	50	cx	Creme Dental 90 g-Fornecimento de tubos ou bisnagas de 120 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, numero de lote, validade, numero de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia. na embalagem deverá constar, fabricante, a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; 12x1
64.	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho P, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).
65.	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho M, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).
66.	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho G, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

67.	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho XG, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).
68.	20	cx	talco antiséptico para pés 140g 12x1
69.	10	cx	absorvente higienico cobertura suave com abas 60x1
70.	10	cx	desodorante antitranspirante roll-on 50ml 12x1
71.	20	cx	esponja para banho 24x1
72.	10	pc	sabonete infantil glicerinado 80g 12x1
73.	10	cx	shampoo para cabelos normais 325 ml 12x1
74.	10	cx	condicionador p cabelos normais 325 ml 12x1
75.	20	cx	shampoo infantil 480 ml 6x1
76.	20	cx	condicionador infantil 480 ml 6x1
77.	10	cx	creme para pentear cabelo 300g 12x1
78.	10	cx	escova dental macia média adulto 12x1
79.	10	cx	escova dental macia média infantil 12x1

MATERIAIS PARA CRAS NORTE			
ITEM	QUANT	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio
26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m
27.	20	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1
28.	60	un.	Pano multi uso 60x33 cm
29.	30	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1
30.	30	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1
31.	10	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.
32.	04	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.
33.	10	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem deveser conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1
34.	10	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)
35.	10	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1
36.	30	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1
37.	10	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros
38.	04	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros
39.	04	un	Mangueira trançada 1/2 30 metros
40.	10	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1
41.	10	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1
42.	10	cx.	Lixa grande para os pés 12x1
43.	10	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1
44.	10	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1
45.	10	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1
46.	20	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1
47.	10	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1
48.	20	cx.	Lixas para unhas 12x1
49.	10	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

50.	20	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1
51.	30	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12
52.	20	cx	Limpa Vidro 500 ml 12x1
53.	100	pc	sabonete em barra 90 g 12x1
54.	10	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1
55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.

MATERIAIS PARA CRAS SUL			
ITEM	QUAN T	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

			borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio
26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m
27.	20	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1
28.	60	un.	Pano multi uso 60x33 cm
29.	30	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1
30.	30	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1
31.	10	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.
32.	04	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.
33.	10	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem deveser conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1
34.	10	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)
35.	10	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1
36.	30	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1
37.	10	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros
38.	04	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros
39.	04	un	Mangueira trançada ½ 30 metros
40.	10	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1
41.	10	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1
42.	10	cx.	Lixa grande para os pés 12x1
43.	10	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1
44.	10	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1
45.	10	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1
46.	20	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1
47.	10	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1
48.	20	cx.	Lixas para unhas 12x1
49.	10	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1
50.	20	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1
51.	30	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12
52.	20	cx	Limpa Vidro 500 ml 12x1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

53.	100	pc	sabonete em barra 90 g 12x1
54.	10	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1
55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.

MATERIAIS PARA CREAS			
ITEM	QUAN T	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.

MATERIAIS PARA IGDSUAS			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.

MATERIAIS PARA PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
ITEM	QUANT	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m
27.	20	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1
28.	60	un.	Pano multi uso 60x33 cm
29.	30	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1
30.	30	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1
31.	10	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.
32.	04	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.
33.	10	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem deveser conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1
34.	10	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)
35.	10	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1
36.	30	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1
37.	10	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros
38.	04	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros
39.	04	un	Mangueira trançada ½ 30 metros
40.	10	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1
41.	10	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1
42.	10	cx.	Lixa grande para os pés 12x1
43.	10	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1
44.	10	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1
45.	10	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1
46.	20	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1
47.	10	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1
48.	20	cx.	Lixas para unhas 12x1
49.	10	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1
50.	20	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1
51.	30	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12
52.	20	cx	Limpa Vidro 500 ml 12x1
53.	100	pc	sabonete em barra 90 g 12x1
54.	10	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1
55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.

MATERIAIS PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA			
ITEM	QUANT	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio
26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.

MATERIAIS PARA PETI			
ITEM	QUAN T	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio
26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m
27.	20	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1
28.	60	un.	Pano multi uso 60x33 cm



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

29.	30	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1
30.	30	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1
31.	10	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.
32.	04	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.
33.	10	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem deveser conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1
34.	10	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)
35.	10	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1
36.	30	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1
37.	10	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros
38.	04	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros
39.	04	un	Mangueira trançada ½ 30 metros
40.	10	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1
41.	10	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1
42.	10	cx.	Lixa grande para os pés 12x1
43.	10	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1
44.	10	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1
45.	10	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1
46.	20	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1
47.	10	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1
48.	20	cx.	Lixas para unhas 12x1
49.	10	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1
50.	20	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1
51.	30	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12
52.	20	cx	Limpa Vidro 500 ml 12x1
53.	100	pc	sabonete em barra 90 g 12x1
54.	10	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1
55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.
-----	----	----	---

MATERIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
ITEM	QUAN T	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio
26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m
27.	20	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1
28.	60	un.	Pano multi uso 60x33 cm
29.	30	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1
30.	30	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

31.	10	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.
32.	04	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.
33.	10	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem deveser conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1
34.	10	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)
35.	10	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1
36.	30	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1
37.	10	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros
38.	04	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros
39.	04	un	Mangueira trançada ½ 30 metros
40.	10	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1
41.	10	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1
42.	10	cx.	Lixa grande para os pés 12x1
43.	10	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1
44.	10	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1
45.	10	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1
46.	20	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1
47.	10	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1
48.	20	cx.	Lixas para unhas 12x1
49.	10	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1
50.	20	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1
51.	30	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12
52.	20	cx	Limpa Vidro 500 ml 12x1
53.	100	pc	sabonete em barra 90 g 12x1
54.	10	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1
55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

MATERIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
ITEM	QUANT	UN ID	DISCRIMINAÇÃO
1.	30	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1
2.	60	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)
3.	60	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades
4.	60	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades
5.	60	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades
6.	60	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades
7.	60	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)
8.	100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1
9.	50	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1
10.	60	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades
11.	80	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1
12.	150	cx	Lava louças 500ml 24x1
13.	50	cx	Água sanitária 5 lts 4x1
14.	40	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1
15.	30	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1
16.	50	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1
17.	100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)
18.	30	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1
19.	100	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1
20.	30	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1
21.	80	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1
22.	20	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
23.	20	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50
24.	20	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo
25.	20	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio
26.	20	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m
27.	20	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1
28.	60	un.	Pano multi uso 60x33 cm
29.	30	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1
30.	30	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1
31.	10	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.
32.	04	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			madeira de 1,5 metro.
33.	10	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem devera conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1
34.	10	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)
35.	10	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1
36.	30	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1
37.	10	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros
38.	04	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros
39.	04	un	Mangueira trançada ½ 30 metros
40.	10	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1
41.	10	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1
42.	10	cx.	Lixa grande para os pés 12x1
43.	10	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1
44.	10	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1
45.	10	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1
46.	20	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1
47.	10	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1
48.	20	cx.	Lixas para unhas 12x1
49.	10	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1
50.	20	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1
51.	30	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12
52.	20	cx	Limpa Vidro 500 ml 12x1
53.	100	pc	sabonete em barra 90 g 12x1
54.	10	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1
55.	10	cx	Escova para vaso sanitário 12x1
56.	10	cx	Soda cáustica 1kg 12x1
57.	10	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1
58.	20	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1
59.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.
60.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.
61.	10	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

3.1. O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os materiais de forma fracionada, conforme a solicitação da unidade requisitante, mediante a solicitação do coordenador de cada Unidade responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega dos produtos, nos endereços informados serão do proponente vencedor.

3.2. A entrega ou troca que for solicitada pelo responsável, deveser ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA.

3.3. Os materiais, objeto deste Processo, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - *ABNT, INMETRO* e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo Município.

3.4. Os materiais deverão ser fornecidos de forma fracionada, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo, em 31 de dezembro de 2020 ou até o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

3.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Processo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

4. DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01390
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01390

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os materiais estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Assistência Social, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- 14.3.** A Pregoeira poderá, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;
- 14.4.** As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;
- 14.5.** São partes integrantes deste Edital:
- 14.6.** A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada Lei;
- 14.7.** A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;
- 14.8.** A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Processo desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, Nº 1145, São Luiz II CEP: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA;
- 14.9.** Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 14.10.** É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia-PA, xxxx/xxxxxx/2020.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
ANEXO II

C R E D E N C I A M E N T O

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital

Pela presente, **CRENCIAMOS o(a) Sr.(a)** _____ **o(a)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail: _____ a participar do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 008/2020** , na **qualidade de REPRESENTANTE da empresa (RAZÃO SOCIAL)**, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx.

OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. **Bem como assinar o Instrumento Contratual a ser firmado (este último poder incluir a critério da licitante).**

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
A N E X O III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante)** doravante denominada **(Licitante)**, para fins do disposto no subitem 4.1.9 alinha “c” do Edital nº 008/2020 , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2020 , Item(s) _____, foi elaborada de maneira independente pela (identificar a empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2020 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 008/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2020 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Secretaria Municipal de Assistência Social antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar no cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos a Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O I V
Descrição dos itens
Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta (modelo)

A
Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA –
Na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Travessa Vereadora
virgolina coelho nº1145.
CEP: 68.540-000

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Nº. do CNPJ:

Nº. da Inscrição Estadual:

Nº. da

Inscrição Municipal:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Conta Bancária nº

Banco:

Agência:

Nome para Contato:

Fone/Fax:

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2147/2020** , no Edital do Pregão Presencial nº **008/2020** e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020** , bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

ITEM	QUANT	UNI	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
1.	330	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1			
2.	660	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)			
3.	660	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades			
4.	660	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades			
5.	660	cx	Saco para lixo preto 30 lts 59x62 cm com 25 pacotes de 10 unidades			
6.	660	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades			
7.	660	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)			
8.	1.100	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1			
9.	550	cx	Espoja multi uso limpeza pesada 109mmx73mmx20mm 60x1			
10	660	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades			
11	880	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1			
12	1.650	cx	Lava louças 500ml 24x1			
13	550	cx	Água sanitária 5 lts 4x1			
14	440	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1			
15	330	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1			
16	550	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1			
17	1.100	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

33	110	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem deveser conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1			
34	110	cx	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas (removedor de sujeiras e crostas em superfície cerâmica) de 1litro (12x1)			
35	110	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1			
36	330	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1			
37	110	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros			
38	44	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros			
39	44	un	Mangueira trançada ½ 30 metros			
40	110	cx	Palito de dente encapado descartáveis com 2000 unidades 12x1			
41	110	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1			
42	110	cx.	Lixa grande para os pés 12x1			
43	110	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1			
44	110	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1			
45	110	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1			
46	220	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1			
47	110	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

48	220	cx.	Lixas para unhas 12x1			
49	110	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1			
50	220	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1			
51	330	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12			
52	220	cx	Limpa Vidro 500 ml 12x1			
53	1.100	pc	sabonete em barra 90 g 12x1			
54	110	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1			
55	110	cx	Escova para vaso sanitário 12x1			
56	110	cx	Soda cáustica 1kg 12x1			
57	110	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1			
58	220	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1			
59	110	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.			
60	110	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.			
61	110	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.			
62	120	cx	Hastes flexíveis de prolipropileno, COTONETES com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades. 12x1			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

63	100	cx	Creme Dental 90 g-Fornecimento de tubos ou bisnagas de 120 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, numero de lote, validade, numero de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia. na embalagem deverá constar, fabricante, a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; 12x1			
64	100	pc	fralda descartavel infantil de melhor absorção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, tam. P, pct com 36 unid.			
65	100	pc	fralda descartavel infantil de melhor absorção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, tam. M, pct com 32 unid.			
66	100	pc	fralda descartavel infantil de melhor absorção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, tam. G, pct com 28 unid.			
67	100	pc	fralda descartavel infantil de melhor absorção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, tam. EG, pct com			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

			24 unid.			
68	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho P, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).			
69	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho M, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).			
70	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho G, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).			
71	50	fd	fralda descartável geriátrica, tamanho XG, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, (fardo com 9 pacotes com 8 unidades).			
72	40	cx	talco antiseptico para pés 140g 12x1			
73	20	cx	absorvente higienico cobertura suave com abas 60x1			
74	20	cx	desodorante antitranspirante roll-on 50ml 12x1			
75	40	cx	esponja para banho 24x1			
76	20	pc	sabonete infantil glicerinado 80g 12x1			
77	20	cx	shampoo para cabelos normais 325 ml 12x1			
78	20	cx	condicionador p cabelos normais 325 ml 12x1			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

79	40	cx	shampoo infantil 480 ml 6x1			
80	40	cx	condicionador infantil 480 ml 6x1			
81	20	cx	creme para pentear cabelo 300g 12x1			
82	20	cx	escova dental macia média adulto 12x1			
83	20	cx	escova dental macia média infantil 12x1			

OBS: OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER/ SOLICITAR COM NO MINIMO 3(TRES) DIAS UTEIS ANTERIORES A ABERTURA DO CERTAME LICITATORIO PARA CADASTRO DA REFERIDA EMPRESA E APÓS TER ACESSO A PLANILHA ELETRONICA. Licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Dos higiene e limpeza deverão ser fornecidos conforme termo de referência sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, após a assinatura e publicação da mesma.

Dos higiene e limpeza devem ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a ordem de compras/empenho, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Administração.

A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, deverá ocorrer de forma imediata, a partir da solicitação da secretaria solicitante, que ocorrerá conforme a aquisição dos higiene e limpeza caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial nº 008/2020, não devendo conter na proposta o cabeçalho e rodapé do presente formulário. OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve esta obrigatoriamente dentro do envelope nº 01 PROPOSTA DE PREÇO e o mesmo já esta identificado e endereçado ao contratante conforme item 7.1 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O V
MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial nº 008/2020** , conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2020 -SRP, não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Secretaria Municipal de Assistência Social ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, uma vez que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Prezado Senhor,

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penalidades da lei, **com fins de participação do Pregão Presencial nº 008/2020** e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
A N E X O VIII
DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

(Razão Social da licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial nº 008/2020** , na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos “higiene e limpeza” caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do **Pregão Presencial nº 008/2020** ;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Presencial e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração. Cidade-Estado, ____ de _____ de 2020.

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2020 , não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0x/2020

Processo Licitatório Nº 2147/2020

Anexo XI

Processo Licitatório Nº 2147/2020

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 00x/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de 2018, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. JK S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo **Sra. Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, CPF 806.566.171-87e RG 357.5330 SSP- GO, residente na Tv. Henry condreaux nº 1257 Setor são Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.XXX.34X/0001-XX, inscrição estadual nº 10.XXX.970-1, inscrição Municipal nº XXX.00X.8XX.1, com sede à Av. XXXXX AXXXXX s/n, Quadra 2X Lote XX, Sala X XXX, Jardim XXXXXXXX / CEP: 7X.9XX-XXX / XXXXXXXX de XXXXXXXX - XO, Fone: (6X)3XXX-2XX9/3XX3-2XX8, email: _____ neste ato representada por seu representante legal o **Sr. XXXXX XXXXXXXX de XXXXXXXX XXXXX**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 0XX.XX3.58X-42 e Registro Geral nº 8XX.2XX SSP-PA, residente e domiciliado à Rua BXXXXXXXXXo MXXXXX, n. 1985, Setor XXXXX / PXXXXXX do XXXXXXXX - XO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.XXX.9XX/000X-XX, inscrição estadual nº 1X.XXX.9XX-9, com sede à Esq. c/Rua XXXXXXXXX, Qd. XX, Lt. XXXXXXXXX nº 3XX St. RXXXXXXXXX PeXXXXXXXX, CEP: 74.4XX-7XX, Fone:(6X)3XXX-4XXX, e-mail: _____, GXXXXXX - XO, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 3XX.3XX.9XX-3X e Registro Geral nº 2X.XXX.1 SSP/XA, residente e domiciliado à Setor XXXXX / PXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - TX.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 00x/2020- SRP e seus anexos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 3.6.** O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
- 3.7** Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
- 3.8.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;
- 3.9.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 3.10.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;
- 3.11.** O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;
- 3.12** O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1** A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Assistência Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.
- 4.2** O prazo para a efetivação do pagamento referente aos higiene e limpeza solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.
- 4.2.1** As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos higiene e limpeza referente ao montante solicitado.
- 4.3** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- 5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2147/2020 .

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0125.1006	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0132.2019	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2022	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01390
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01390

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os higiene e limpeza solicitados conforme solicitação/requisição dos higiene e limpeza emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos higiene e limpeza, objeto desta Ata;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- 8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.
- 9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.
- 9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- e.** ADVERTENCIA por escrito;
- f.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Assistência social.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a)** Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 00x/2020
-SRP e Processo Licitatório nº 2147/2020 .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Secretaria Municipal de Assistência Social, aos xxxxx dias do mês de xxxx de xxxx.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Patrícia Lima Barros Alves
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
HXXXXXXXXXXXXX EIRELI - ME
Sr. Pxxxx xxxxxxx de xxxxxxxx Primo
CONTRATADA

Dcccccccccccccccccccccccccccccccccc
Cxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LTDA
Sr. Axxxxxx Mxxxxxx de Lxxxx
CONTRATADA

Rxxxxxxxx Hxxxxxxxx LTDA - ME
Sr. Fxxxxxxxx Fxxxx Mxxxxxx
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO XIII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E _____, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Avenida 07 de setembro , S/N, Centro, Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, CPF XXXXXXXXXX e RG XXXXXXXX SSP/XX, residente e domiciliado. Nesta cidade, **CONTRATANTE**, neste ato também representado pelo Sr. _____, brasileiro, casado, C.I. nº _____ SSP/__, portador do C.P.F. nº _____, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial XX/2020 SRP XX/2020**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente e a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA , DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital** O objeto do presente contrato para prestação de serviços de Assessoria contábil através da (o) **CONTRATADA (O)**, e que a (o) mesma (o) possua comprovada especialização na área contábil, para atender as demandas da **CONTRATANTE** envolvendo as seguintes atividades:

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo da presente contratação é para todo **exercício fiscal de 2020, a partir da Assinatura do Contrato até 31/12/2020**, podendo ser prorrogada na forma prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O preço mensal para a execução dos serviços ora contratados será no valor de R\$- _____ (_____), conforme a proposta vencedora do Pregão Presencial XX/2020 SRP XX/2020, apresentada pela CONTRATADA e, aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com recursos do tesouro municipal, mensalmente de acordo com a realização dos serviços objeto deste contrato, conforme estipulado na proposta ou no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura de realização do serviço, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- i) Fornecer com pontualidade os materiais higiene e limpeza solicitados conforme solicitação/requisição dos higiene e limpeza emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- j) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- k) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos higiene e limpeza, objeto deste contrato;
- l) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- m) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- n) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- o) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- p) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- q) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- r) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- s) Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- t) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- u) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº **2147/2020**

. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº xxxxxx/2020-SRP e Processo Licitatório nº **2147/2020**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, ____ de _____ de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

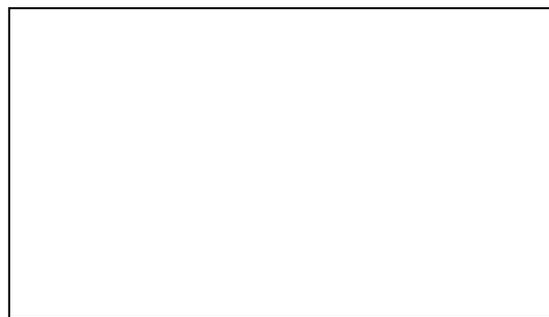
Recebi (emos) do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA o edital da Licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL** expedida dia **16 de março de 2020** contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a unidade administrativa referida até o **dia 27 de março de 2020 às 10h:30** devidamente preenchida com os valores unitários e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) dos critérios de julgamento das propostas bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

..... , de de

Assinatura do Interessado



Carimbo CNPJ

Interessado:
Endereço:
CNPJ(MF):
E-mail: